



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 391 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 02 / 10 / 2025

Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida licença sem remuneração ao servidor **OSMAR VIEIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF nº923.510.695.87, conforme parecer exarado no processo nº **003292/2025**, pelo período de **01/09/2025 a 31/08/2027**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal